

Imprensa Oficial

Hubert Alquéres

Diretor-Presidente

Luiz Carlos Frigerio

Diretor Vice-Presidente

Teiji Tomioka

Diretor Industrial

Alexandre Alves Schneider

Diretor Financeiro e Administrativo

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Executivo

Seção I

Núcleo de Redação

Chefe de Núcleo — Teresa Cristina Miranda

redacao@imprensaoficial.com.br

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84

IE 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca, 1.921 São Paulo SP

CEP 03103-902

t 6099.9800 f 6692.3503

www.imprensaoficial.com.br

e-mail: **imprensaoficial@imprensaoficial.com.br**

Filiais Capital

• Junta Comercial t/f 11-3825.6101
R. Barra Funda, 836 - Rampa

• Poupatempo Sé t 11-3117.7020 f 11-3117.7019
Praça do Carmo s/nº

Filiais Interior

• Araçatuba t/f 18-3623.0310
Rua 1º de Maio s/nº - Jd. Bandeirantes

• Campinas t/f 19-3213.3473
Av. Brasil, 2.340 - Jd. Chapadão

• Marília t/f 14-3422.3784
Av. Rio Branco, 803

• Presidente Prudente t/f 18-221.3128
Av. Manoel Goulart, 2.109

• Ribeirão Preto t/f 16-610.2045
Av. 9 de Julho, 378

Sumário

Esta edição, de 92 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias de Estado	
Casa Civil	3
Economia e Planejamento.....	3
Justiça e Defesa da Cidadania.....	4
Assistência e Desenvolvimento Social.....	5
Emprego e Relações do Trabalho.....	—
Segurança Pública.....	5
Administração Penitenciária	8
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento.....	13
Educação	13
Saúde.....	22
Transportes.....	34
Cultura	37
Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento	
Econômico e Turismo	37
Juventude, Esporte e Lazer.....	39
Habitação.....	39
Meio Ambiente	39
Procuradoria Geral do Estado	40
Transportes Metropolitanos.....	40
Energia, Recursos Hídricos	
e Saneamento	41
Universidade de São Paulo.....	41
Universidade Estadual de Campinas	42
Universidade Estadual Paulista	42
Ministério Público	42
Editais	52
Negócios Públicos	56
Concursos	73
Programação de Desembolso-BEC	80
Diários dos Municípios.....	81
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais.....	—
Leis Federais	—

LEI Nº 11.771, DE 7 DE JULHO DE 2004

(Projeto de lei nº 1053/2003, da deputada Célia Leão - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente da Boa Amizade - ABBA, com sede em Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 2004

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de julho de 2004.

LEI Nº 11.772, DE 7 DE JULHO DE 2004

(Projeto de lei nº 1076/2003, do deputado Vanderlei Macris - PSDB)

Dá denominação a estabelecimento de ensino que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rodolfo José da Costa e Silva" a Escola Estadual Jardim Mimás II, criada pelo Decreto Estadual nº 45.104, de 8 de agosto de 2000, em Embu.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 2004

GERALDO ALCKMIN

Gabriel Benedito Isaac Chalita

Secretário da Educação

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de julho de 2004.

LEI Nº 11.773, DE 7 DE JULHO DE 2004

(Projeto de lei nº 1078/2003, do deputado Carlinhos Almeida - PT)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Ágape para Educação Especial, com sede em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 2004

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de julho de 2004.

LEI Nº 11.774, DE 7 DE JULHO DE 2004

(Projeto de lei nº 1193/2003, do deputado Ary Fossen - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Educação do Homem de Amanhã de São João da Boa Vista - A.E.H.A., com sede em São João da Boa Vista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 2004

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de julho de 2004.

LEI Nº 11.775, DE 7 DE JULHO DE 2004

(Projeto de lei nº 1215/2003, do deputado Vinícius Camarinha - PSB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Marília - ADEVIMARI, com sede em Marília.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 2004

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de julho de 2004.

LEI Nº 11.776, DE 7 DE JULHO DE 2004

(Projeto de lei nº 1227/2003, do deputado Vaz de Lima - PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga - GACCI, com sede em Ibitinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 2004

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de julho de 2004.

LEI Nº 11.777, DE 7 DE JULHO DE 2004

(Projeto de lei nº 1261/2003, do deputado Valdomiro Lopes - PSB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Antialcoólica João Paulo II de São José do Rio Preto, com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 2004

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de julho de 2004.

LEI Nº 11.778, DE 7 DE JULHO DE 2004

(Projeto de lei nº 1259/2003, do deputado Geraldo Vinholi - PDT)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro de Integração da Mulher - CIM - Mulher, com sede em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 2004

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 07 de julho de 2004.

LEI Nº 11.779, DE 7 DE JULHO DE 2004

(Projeto de lei nº 51/2004, do deputado Rodrigo Garcia - PFL)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Escola de Formação Educacional, Cultural e Desportiva Novo Olímpinha, com sede em Olímpia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 2004

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de julho de 2004.

LEI Nº 11.780, DE 7 DE JULHO DE 2004

(Projeto de lei nº 138/2004, do deputado Waldir Agnello - PTB)

Declara de utilidade pública a entidade que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Abrigo a Idosos Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira, com sede em Assis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 2004

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de julho de 2004.

Secretarias

Casa Civil

Secretário: Arnaldo Madeira
Av. Morumbi 4.500 Morumbi CEP 05698-900
t 3745.3344

Casa Militar

Secretário: Cel. Celso Carlos de Camargo
Av. Morumbi, 4.500, 2º andar Morumbi
CEP 05650-905
t. 3745-3300/3301/3305

Economia e Planejamento

Secretário: Andrea Calabi
Rua Iguatemi 107 12º andar Itaim Bibi
CEP 01451-011
t 3168.5544

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Alexandre de Moraes
Pátio do Colégio 148 Centro CEP 01016-040
t 3291.2600

Assistência e Desenvolvimento Social

Secretária: Maria Helena Guimarães de Castro
Rua Bela Cintra 1.032 Cerqueira César
CEP 01415-000
t 3218.3000

Emprego e Relações do Trabalho

Secretário: Francisco Prado de Oliveira Ribeiro
Rua Boa Vista, 170 - Mezanino - Centro
CEP 01014-000 - t 3105.8477

Segurança Pública

Secretário: Saulo de Castro Abreu Filho
Rua Líbero Badaró 39 Centro CEP 01009-000
t 3291.6500

Administração Penitenciária

Secretário: Nagashi Furukawa
Av. São João 1.247 Centro CEP 01035-100
t 3315.4700

Fazenda

Secretário: Eduardo Guardia
Av. Rangel Pestana 300 Centro CEP 01091-900
t 3243.3400

Agricultura e Abastecimento

Secretário: Antônio Duarte Nogueira Júnior
Av. Miguel Stefano 3.900 Água Funda
CEP 04301-903 - t 5067.0000

Educação

Secretário: Gabriel Benedito Isaac Chalita
Praça da República 53 Centro CEP 01045-903
t 3218.2000

Saúde

Secretário: Luiz Roberto Barradas Barata
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César CEP 05403-000
t 3066.8000

Transportes

Secretário: Dario Rais Lopes
Rua Iaiá 126 Itaim-Bibi CEP 04542-906
pabx 3707.2499

Cultura

Secretária: Cláudia Costin
Rua Mauá 51 Luz CEP 01028-900
t 5067.0000

Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Secretário: João Carlos de Souza Meirelles
Av. Rio Branco 1.269 Campos Elísios
CEP 01205-001 - t 3331.0033

Juventude, Esporte e Lazer

Secretário: Lars Schmidt Grael
Praça Antonio Prado 9 Centro CEP 01010-904
t 3241.5822

Habitação

Secretário: Mauro Bragato
Respondendo pelo expediente da pasta
Rua Boa Vista, 170 - 16º Bloco 2 - Ed. Cidade 1
CEP 01014-000
t. 31